
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Suprime o art. 5º, do Substitutivo Integral nº 01 ao Projeto de Lei nº 1138/2019, que altera o § 3º, do art. 13-C, da Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A propositura em questão retira do texto da lei o encaminhamento de cópia dos relatórios técnicos de monitoramento de que trata o caput do art. 13-C, da Lei nº 10.370/16 para a Comissão Permanente de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária da AL/MT, configurando supressão de uma das suas funções típicas do Poder Legislativo: FISCALIZAÇÃO.

A alteração proposta retira também o encaminhamento dos relatórios à Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual